



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 4ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ EXTRAORDINÁRIA

22.02.2023

14 horas

**Sidnei Telles** | Presidente  
**Mário Verri** | Vice-Presidente  
**Delegado Luiz Alves** | Membro

**RELATORIA DISTRIBUÍDA**  
**Projetos de Lei pendentes de aprovação do voto do relator**

**1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2196/2023 - Ementa:** Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto 1998, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

**RELATOR:** MARIO VERRI

**2 - PROJETO DE LEI Nº 16537/2022 - Ementa:** Dispõe sobre os atos relativos às medidas de fiscalização, formalização do crédito tributário, processo administrativo fiscal decorrente de auto de infração, processo de consulta e demais processos administrativos fiscais, relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

**RELATOR:** MARIO VERRI

**3 - PROJETO DE LEI Nº 16573/2023 - Ementa:** Institui a política de transparência sobre os imóveis de propriedade do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

**RELATOR:** DELEGADO LUIZ ALVES

**4 - PROJETO DE LEI Nº 16418/2022 - Ementa:** Institui a política de transparência nas escolas do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Rafael Roza

**RELATOR:** SIDNEI TELLES

## PODER EXECUTIVO

**5 - PROJETO DE LEI Nº 16607/2023 - Ementa:** Altera o Anexo I da Lei Municipal 10.915, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Município de Maringá a contratar crédito com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Autoria: Poder Executivo

**6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2202/2023 - Ementa:** Altera a redação do item 4.4 da NRM U-20001 anexa a Lei Complementar 1.171, de 30 de agosto de 2019 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

## RECURSO DE REVISTA

**7 - PROJETO DE LEI Nº 16506/2022 - Ementa:** Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Maringá SINTRACOM. Autoria: Sidnei Telles

**8 - PROJETO DE LEI Nº 16405/2022 - Ementa:** Institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

## VISTA DE 5 DIAS

**9 - PROJETO DE LEI Nº 16426/2022 - Ementa:** Altera a redação da Lei n. 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Onivaldo Barris

## PROJETOS DE LEI EM GERAL

**10 - PROJETO DE LEI Nº 16555/2022 - Ementa:** Institui a obrigação da realização do exame de oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) em todos os recém-nascidos nas maternidades públicas e privadas do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

**11 - PROJETO DE LEI Nº 16572/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo digital no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Belino Bravin Filho

## DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

**12 - PROJETO DE LEI Nº 16510/2022 - Ementa:** Altera a nomenclatura do Largo Patrono Duque de Caxias, situado na Zona 04. Autoria: Flávio Mantovani, Alex Chaves e Sidnei Telles

## TÍTULOS E HOMENAGENS

**13 - PROJETO DE LEI Nº 16563/2022 - Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Estrela Maringá. Autoria: Alex Chaves

**14 - PROJETO DE LEI Nº 16549/2022 - Ementa:** Outorga ao senhor Antônio Augusto de Assis a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Autoria: Mário Verri

**15 - PROJETO DE LEI Nº 16594/2023 - Ementa:** Outorga ao Desembargador Federal Tadaaqui Hirose o Título de Cidadão Honorário de Maringá. Autoria: Mário Hossokawa

### SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

### **CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 17/02/2023, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0286019** e o código CRC **C51AC73A**.